COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 024/2025
Data: 31 de março de 2025
Matéria: Projeto de Lei nº 027/2025
Ementa: Autoriza a contrapartida para execução do Programa Minha Casa Minha Vida Rural – MCMV Rural, instituído pela Lei Federal nº 14.620, de 13 de junho de 2023, e dá outras providências.
Relator: Vereadora Cledi Terezinha Caetano Lopes
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado por esta Casa Legislativa no dia 28 de março de 2025 e tem por objetivo autorizar a contrapartida para execução do Programa Minha Casa Minha Vida, no montante de R$ 180.453,93 (cento e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e três reais com noventa e três centavos).

Análise:

2. Se faz necessário para que seja possível a adesão ao programa.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 31 de março de 2025.

Cledi Terezinha Caetano Lopes
Vereadora Relatora

José Francisco Machado da Silva
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente